



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

LAUDO DE DOCUMENTAÇÕES

REF.: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
044/2017

OBJETO: Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos de Saúde Mental

Apresentamos abaixo o laudo das documentações apresentadas pelas empresas arrematantes:

- **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para os lotes: 06, 19 , 28.
- **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para os lotes 02, 04, 05, 07, 12, 13, 21, 25, 27.
- **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para o lote: 09
- **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para o lote: 23
- **DROGAFONTE LTDA**, para os lotes: 03, 08,15, 16, 29
- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para o lote 11
- **BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** para o lote 10.

Foram analisadas e **APROVADAS** estando de acordo com as especificações exigidas no Edital.

Outrossim, considerando que o valor médio do presente pregão, que foi tido com base na consignação da ATA de Julgamento Nº 033/2017 do Pregão Presencial Nº 010/2017(cópia nas fls. 08 a 12), ocorrido em Junho de 2017, foi realizado com apenas 02 (duas) casas decimais; Que o Pregão Presencial Nº 044/2017, que estamos analisando, ocorreu com 03 (três) casas decimais.

Diante do exposto, justificamos a manutenção dos lotes relacionados abaixo, levando em consideração que os valores das menores propostas

estão dentro da mesma casa decimal:

Lotes: 01 (valor Unitário R\$ 0,034) e **17** (valor unitário R\$ 0,182) – Empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Documentações técnicas foram analisadas e **APROVADAS;**

Lote: 20 (valor unitário R\$ 0,115) – Empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - Documentações técnicas foram analisadas e **APROVADAS.**

Os lotes 14, 18, 22, 24 e 26, serão desclassificados pois seus valores estão acima da média estimada. Informamos que para estes itens, a Secretaria Municipal de Saúde providenciará novo procedimento para licitação.

Viana, 10 de outubro de 2017


Tarciana Silva Cunha Zanardi

Gerência de Assistência Farmacêutica


Luiz Carlos Reblin

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 508/2017